TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 10070001/24. Com este fim junto aos autos o(s) Documento(s) de Formalização de Demanda, Memorando de Solicitação de Despesas e Despacho emitido pelo Ordenador de Despesas e para constar, eu, REGINA ALVES COSTA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA-CE.

assinado eletronicamente
REGINA ALVES COSTA
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 392-699-2177
PAGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

N°: 202407100003

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:
02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (2024)

Responsável pela demanda:
GUILHERME BEZERRA DE LIMA

Cargo:		Matrícula:
RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		--
E-mail:	Telefone:	Celular:
equipe.de.planejamento.jce@gmail.com	--	(88) 99903-0861

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA-CE

2. Justificativa da contratação

A aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra, por intermédio da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara, é uma iniciativa essencial para o desenvolvimento cultural e social da região. A banda municipal não só promove a cultura local através da música, mas também oferece oportunidades para jovens músicos em formação e desempenha um papel crucial nas festividades e cerimônias oficiais da cidade.

Em conformidade com o artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), enfatiza-se o princípio da padronização, que tem como objetivo não só facilitar a manutenção e substituição dos instrumentos musicais, mas também assegurar a eficácia da gestão dos recursos públicos. A escolha dos instrumentos será feita meticulosamente para que estejam alinhados às necessidades da banda e mantenham uniformidade, garantindo a eficiência e a qualidade das atuações.

Além disso, seguindo o artigo 41, inciso I da mesma lei, esclarece-se que a especificação de determinadas marcas ou modelos possa ser necessária para assegurar a compatibilidade e a qualidade sonora requeridas para a harmonia musical da banda. Porém, conforme o inciso II do artigo 41, garante-se que não haverá restrição a marcas ou modelos específicos sem fundamentação adequada, permitindo uma disputa justa e competitiva no processo licitatório.

Assim, esta contratação é indispensável para a continuada promoção das atividades culturais em Jaguaribara, contribuindo significativamente para a preservação e difusão da identidade cultural da cidade, e está devidamente fundamentada em aspectos legais pertinentes à aquisição governamental.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	SAXOFONE ALTO EB	1,0	Unidade

Catálogo: 13057678 - Importação DFD

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade

Especificação: Saxofone alto material latão, com altura e largura de 70 cm x 25 cm, com afinação em MIb, tudel tipo curvo, com boquilha material massa e abraçadeira de metal, incluindo estojo.Cor: Dourado

2	CORREIA ALMOFADADA	2,0	Unidade

Catálogo: 13057682 - Importação DFD

Especificação: Correia em nylon, tecido e couro sintético, comprimento máximo 56 cm, ajustável. Cor: Preta

3	SAXOFONE TENOR SIB	1,0	Unidade

Catálogo: 13057694 - Importação DFD

Especificação: Saxofone tenor material latão, dimensões 21 x 94 x 39 cm, afinação em SIb, com acabamento laqueado, e parafuso aço inoxidável, com boquilha material massa, abraçadeira de metal, incluindo estojo reforçado. Cor: Dourada

4	CLARINETES SIB	6,0	Unidade

Catálogo: 13057700 - Importação DFD

Especificação: Clarinete do tipo soprano, afinação em SIb (Bb), com 17 chaves niqueladas, parafusos aços inoxidável, corpo em ABS (resina) na cor preto brilhante, com anéis e chaves acabamentos niquelados, com abraçadeira em metal niquelado, e estojos reforçados.

5	FLAUTA TRANSVERSAL	2,0	Unidade

Catálogo: 13057712 - Importação DFD

Especificação: Flauta Transversal em DÓ Niquelado, comprimento: 67,0 cm, e largura: 3,2 cm, com mecanismo de MI, acabamento niquelado, sistema boehm, com parafusos aço inoxidável. Incluindo estojos reforçado.

6	BATERIA MUSICAL ACÚSTICA COR PRETA	1,0	Unidade

Catálogo: 13057726 - Importação DFD

Especificação: Bateria acústica cor preta. altura: 110,00 cm, largura: 140,00 cm, profundidade: 120,00 cm. Peças Bumbo: 22x16 Tons: 10x8, 12x9 Surdo: 16x14 Caixa: 14x5,5 Ferragens 1x máquina de chimbal 1x estante de caixa 1x estante de parto reta 1x pedal de bumbo simples.

7	BANCO DE BATERIA	1,0	Unidade

Catálogo: 13057730 - Importação DFD

Especificação: Assento redondo tamanho 13, com material vinil, altura: 46 cm ? 66 cm, capacidade: até 100 kg, trava: Rosca, ferragens: duplas com três pés emborrachados.

8	KIT DE PRATOS	1,0	Unidade

Catálogo: 13057742 - Importação DFD

Especificação: Material: Pratos em bronze, liga B10, acabamento fosco de média espessura. Tamanhos 14 - 16 - 20.

9	CARRILHÃO 30 BARRAS COM PEDESTAL	1,0	Unidade

Catálogo: 13057756 - Importação DFD

Especificação: Fabricado em Alumínio tratado, montado com fio nylon, madeira de compensado 15mm (tratado), medidas (A, C, L): 8x1,5x48 cm. Pedestal para carrilhão ponteira reforçada, material de aço, medidas: (Altura mínima e altura máxima) 1,33 x 2,01.

10	ATABAQUE COM SUPORTE	1,0	Unidade

Catálogo: 13057760 - Importação DFD

Especificação: Atabaque com casco fabricado em ripas e pinus. Altura de 88 cm, aro confortável com pele couro de boi. Ajuste e afinação de por 4 tarraxas (parafusos e porcas metálicas) porca 13, com suporte reforçado.

11	ESTANTES MUSICAL	20,0	Unidade

Catálogo: 13057772 - Importação DFD

Especificação: Material: Aço, com altura mínima atril - 1m, altura máxima do atril ? 1,65.

12	ALÇA TALABARTE COR PRETA	10,0	Unidade

Catálogo: 13057786 - Importação DFD

Especificação: Talabarte de nylon 50mm preto, com 2 ganchos, tamanho padrão.

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
13	FLAUTA DOCE GERMÂNICA.	30,0	Unidade

Catálogo: 13057790 - Importação DFD

Especificação: Flauta doce soprano, feito com material de resina ABS, com afinação em C (DÓ), sistema de digitação Germânica, com construção em 3 peças, com tamanho de 32,5cm, cor bege.

14	FLAUTA DOCE TENOR GERMÂNICA	2,0	Unidade

Catálogo: 13057804 - Importação DFD

Especificação: Flauta Doce Tenor, material de resina ABS, com afinação em C (Dó), digitação germânica, construção em 3 peças chaves duplas C/C#, com apoio de polegar. Altura: 8.00 cm, largura:10.00 cm, profundidade: 45.00 cm. Cor marrom e bege.

15	FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE	6,0	Unidade

Catálogo: 13057816 - Importação DFD

Especificação: Flauta Doce contralto, estrutura em resina ABS, cor marrom e bege, construções em 3 peças, com afinação em F (Fá), sistema de digitação Germânica, dimensões C x L x A 20 x 302 x 51 milímetros.

16	TECLADO ELETRÔNICO	1,0	Unidade

Catálogo: 13057820 - Importação DFD

Especificação: Teclado de 61 teclas sensíveis ao toque com tecnologia avançada, apresentando diversas vozes com sons naturais, com display de alta qualidade, com luz no fundo, e com diversas funções de efeitos sonoros. Teclado com seguintes dimensões, Largura 945mm (37-3/16?), Altura 121mm (4-3/4?), profundidade 368mm (14-1/2?). Cor preta.

17	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON.	5,0	Unidade

Catálogo: 13057834 - Importação DFD

Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas Náilon originais. Largura da caixa 375 x 285 mm. Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).

18	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO	5,0	Unidade

Catálogo: 13057846 - Importação DFD

Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas de aços originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).

19	TRIÂNGULO MUSICAL 25CM	1,0	Unidade

Catálogo: 13057850 - Importação DFD

Especificação: Triângulo musical médio de 25 cm profissional, material de aço espessura 8 mm, comprimento (base) 32 cm, comprimento (lado) 25 cm, comprimento da baqueta 25 cm.

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

1002.13.392.0029.2.089 - Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal

44905225 - Instrumentos Musicais e Artísticos

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
095.281.293-23	GUILHERME BEZERRA DE LIMA	Membro	--
093.411.793-43	EDUARDO BANDEIRA MEDRADO	Membro	--
047.257.263-62	REGINA ALVES COSTA	Membro	--

Jaguaribara / CE, 10 de julho de 2024

Guilherme Bezerra de Lima

GUILHERME BEZERRA DE LIMA

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

MEMORANDO INTERNO

Jaguaribara/CE, 10 de julho de 2024

À(o) Senhor(a)
FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
Ordenador(a) de Despesas
Jaguaribara - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA-CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SAXOFONE ALTO EB	1,00	Unidade
	saxofone alto material latão, com altura e largura de 70 cm x 25 cm, com afinação em mib, tudel tipo curvo, com boquilha material massa e abraçadeira de metal, incluindo estojo.cor: dourado		
2	CORREIA ALMOFADADA	2,00	Unidade
	correia em nylon, tecido e couro sintético, comprimento máximo 56 cm, ajustável. cor: preta		
3	SAXOFONE TENOR SIB	1,00	Unidade
	saxofone tenor material latão, dimensões 21 x 94 x 39 cm, afinação em sib, com acabamento laqueado, e parafuso aço inoxidável, com boquilha material massa, abraçadeira de metal, incluindo estojo reforçado. cor: dourada		
4	CLARINETES SIB	6,00	Unidade
	clarinete do tipo soprano, afinação em sib (bb), com 17 chaves niqueladas, parafusos aços inoxidável, corpo em abs (resina) na cor preto brilhante, com anéis e chaves acabamentos niquelados, com abraçadeira em metal niquelado, e estojos reforçados.		
5	FLAUTA TRANSVERSAL	2,00	Unidade
	flauta transversal em dó niquelado, comprimento: 67,0 cm, e largura: 3,2 cm, com mecanismo de mi, acabamento niquelado, sistema boehm, com parafusos aço inoxidável. incluindo estojos reforçado.		
6	BATERIA MUSICAL ACÚSTICA COR PRETA	1,00	Unidade
	bateria acústica cor preta, altura: 110,00 cm, largura: 140,00 cm, profundidade: 120,00 cm. peças bumbo: 22x16 tons: 10x8, 12x9 surdo: 16x14 caixa: 14x5,5 ferragens 1x máquina de chimbal 1x estante de caixa 1x estante de parto reta 1x pedal de bumbo simples.		
7	BANCO DE BATERIA	1,00	Unidade
	assento redondo tamanho 13, com material vinil, altura: 46 cm ? 66 cm, capacidade: até 100 kg, trava: rosca, ferragens: duplas com três pés emborrachados.		
8	KIT DE PRATOS	1,00	Unidade

material: pratos em bronze, liga b10, acabamento fosco de média espessura. tamanhos 14 - 16 - 20.

9	CARRILHÃO 30 BARRAS COM PEDESTAL	1,00	Unidade

fabricado em alumínio tratado, montado com fio nylon, madeira de compensado 15mm (tratado), medidas (a, c, l): 8x1,5x48 cm. pedestal para carrilhão ponteira reforçada, material de aço, medidas: (altura mínima e altura máxima) 1,33 x 2,01.

10	ATABAQUE COM SUPORTE	1,00	Unidade

atabaque com casco fabricado em ripas e pinus. altura de 88 cm, aro confortável com pele couro de boi. ajuste e afinação de por 4 tarraxas (parafusos e porcas metálicas) porca 13, com suporte reforçado.

11	ESTANTES MUSICAL	20,00	Unidade

material: aço, com altura mínima atril - 1m, altura máxima do atril ? 1,65.

12	ALÇA TALABARTE COR PRETA	10,00	Unidade

talabarte de nylon 50mm preto, com 2 ganchos, tamanho padrão.

13	FLAUTA DOCE GERMÂNICA.	30,00	Unidade

flauta doce soprano, feito com material de resina abs, com afinação em c (dó), sistema de digitação germânica, com construção em 3 peças, com tamanho de 32,5cm. cor bege.

14	FLAUTA DOCE TENOR GERMÂNICA	2,00	Unidade

flauta doce tenor, material de resina abs, com afinação em c (dó), digitação germânica, construção em 3 peças chaves duplas c/c#, com apoio de polegar. altura: 8.00 cm, largura:10.00 cm, profundidade: 45.00 cm. cor marrom e bege.

15	FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE	6,00	Unidade

flauta doce contralto, estrutura em resina abs, cor marrom e bege, construções em 3 peças, com afinação em f (fá), sistema de digitação germânica, dimensões c x l x a 20 x 302 x 51 milímetros.

16	TECLADO ELETRÔNICO	1,00	Unidade

teclado de 61 teclas sensíveis ao toque com tecnologia avançada, apresentando diversas vozes com sons naturais, com display de alta qualidade, com luz no fundo, e com diversas funções de efeitos sonoros. teclado com seguintes dimensões, largura 945mm (37-3/16?), altura 121mm (4-3/4?), profundidade 368mm (14-1/2?). cor preta.

17	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON.	5,00	Unidade

violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. pestana com material abs com largura de 48mm (1,81?). rastilho material abs com largura de 80mm (3,14?). acabamento com verniz brilhante. cordas náilon originais. largura da caixa 375 x 285 mm, altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).

18	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO	5,00	Unidade

violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. pestana com material abs com largura de 48mm (1,81?). rastilho material abs com largura de 80mm (3,14?). acabamento com verniz brilhante. cordas de aços originais. largura da caixa 375 x 285 mm, altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).

19	TRIÂNGULO MUSICAL 25CM	1,00	Unidade

triângulo musical médio de 25 cm profissional, material de aço espessura 8 mm, comprimento (base) 32 cm, comprimento (lado) 25 cm, comprimento da baqueta 25 cm.

GUILHERME BEZERRA DE LIMA

Setor de planejamento

TERMO DE JUNTADA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 10070001/24, das cotações de preço.

REGINA ALVES COSTA
MATRÍCULA Nº None

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 279-887-852
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - SAXOFONE ALTO EB	1,0	Unidade	4.966,67	4.966,67
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
2 - CORREIA ALMOFADADA	2,0	Unidade	126,67	253,34
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
3 - SAXOFONE TENOR SIB	1,0	Unidade	7.350,55	7.350,55
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
4 - CLARINETES SIB	6,0	Unidade	1.566,67	9.400,02
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
A TRANSVERSAL	2,0	Unidade	1.683,33	3.366,66
.OGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
IA MUSICAL ACÚSTICA COR PRETA	1,0	Unidade	5.660,00	5.660,00
.OGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
) DE BATERIA	1,0	Unidade	439,14	439,14
.OGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
PRATOS	1,0	Unidade	2.534,67	2.534,67
.OGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
HÃO 30 BARRAS COM PEDESTAL	1,0	Unidade	799,67	799,67
.OGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
AQUE COM SUPORTE	1,0	Unidade	1.135,30	1.135,30
.OGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
NTES MUSICAL	20,0	Unidade	99,67	1.993,40
.OGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
TALABARTE COR PRETA	10,0	Unidade	34,33	343,30
.OGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
TA DOCE GERMÂNICA.	30,0	Unidade	50,33	1.509,90
.OGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
14 - FLAUTA DOCE TENOR GERMÂNICA	2,0	Unidade	884,43	1.768,86
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
15 - FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE	6,0	Unidade	469,34	2.816,04
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 1 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
16 - TECLADO ELETRÔNICO	1,0	Unidade	3.330,00	3.330,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
17 - VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON.	5,0	Unidade	579,33	2.896,65
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
18 - VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO	5,0	Unidade	528,33	2.641,65
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
19 - TRIÂNGULO MUSICAL 25CM	1,0	Unidade	77,30	77,30
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			

TOTAL: R$ 53.283,12 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e doze centavos)

JAGUARIBARA / CE, 19 DE SETEMBRO DE 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 2 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

0011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: SAXOFONE ALTO EB

Preço 1
Descrição: SAXOFONE ALTO EB
Marca:
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.560.512/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 5.800,00

ENDEREÇO	E-MAIL
PEDRO PEREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

Preço 2
Descrição: SAXOFONE ALTO EB
DOMINANTE

24080103
do
14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 3.900,00

ENDEREÇO	E-MAIL
CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

io: Ibaretama / CE
CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICOES DE MENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS SIDADES DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, EM PARCERIA COM O AMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS DO CEARA - PROARES A RESPONSABILIDADE DA SECR ETARIA DE EDUCACAO E RA DE IBARETAMA/CE
ão: SAXOFONE ALTO EB
autuação: 1 de Novembro de 2023
ade: Não se aplica Nº: CP001.2023SEC
io

Lote/Item: 9
Adjudicação: 1 de Novembro de 2023
Homologação: 28 de Novembro de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
)00145	DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS L	R$ 5.200,00

JNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	R. PEDRO PEREIRA 498 CENTRO	30035000		-

:ORREIA ALMOFADADA

ão: CORREIA ALMOFADADA

Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE DO
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 3 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

0012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.560.512/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 125,00

ENDEREÇO	E-MAIL
PEDRO PEREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

Preço 2
Descrição: CORREIA ALMOFADADA
Marca: TORELLI
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.880.883/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 130.00

ENDEREÇO	E-MAIL
R PADRE CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

Preço 2

ão: Correia Perri's Nylon, Extremidades em Couro, Preta

ww.planetmusicexpress.com.br/correia-perris-nylon-extremidades-em-couro-preta?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=Goo

acesso: 18 de Setembro de 2024 às 16:47

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA	VALOR
v.planetmusicexpress.com.br	R$ 125,00

AXOFONE TENOR SIB

io: Aquiraz / CE
REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE INSTRUMENTOS
IS E MATERIAL DE APOIO DE INTERESSE DA SECRETARIA
PAL DE EDUCACAO DE AQUIRAZ - CE.
ão: SAXOFONE TENOR, AFINACAO BB (COTA)
autuação: 4 de Setembro de 2023
ade: Pregão Nº: 13.020-2023PERP
io

Lote/Item: 95
Adjudicação:
Homologação: 22 de Fevereiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
)00123	O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA EPP	R$ 7.051,66

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	RUA GILBERTO MENDONCA, 88 AMADOR	61769410	85996015650	-

ão: SAXOFONE TENOR SIB
EAGLE
24080103
do
14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.880.883/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 6.900.00

ENDEREÇO	E-MAIL
R PADRE CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 4 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

Preço 3
Descrição: SAXOFONE TENOR SIB
Marca:
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.560.512/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 8.100,00

ENDEREÇO	E-MAIL
PEDRO PEREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

ITEM 4: CLARINETES SIB

Preço 1
Descrição: CLARINETES SIB
Marca:
Número
24080103
do
14/08/2024

PF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 1.900,00

ENDEREÇO	E-MAIL
EREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

io: Mucambo / CE
AQUISICAO DE INSTRUMENTOS E OBJETOS PARA ENCAO DA BANDA DE MUSICA NO MUNICIPIO DE MUCAMBO/CE.
ão: 6, CLARINETE CLARINETE 17CHA SIB NIQUELADO C/CASE SHOP
autuação: 6 de Maio de 2024
ade: Não se aplica Nº: 0605.01/2024-CD
io

Lote/Item: 6
Adjudicação:
Homologação: 21 de Maio de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 6
Unidade: UND

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
)00133	QT AUDIO MUSICAL LTDA	R$ 1.550,00

PIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	AVENIDA DOM JOSE TUPINAMBA 1627, CENTRO, CENTRO, CE, 62.010.290	62010290	00000000000	-

ão: CLARINETES SIB
MICHAEL
24080103
do
14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 1.250,00

ENDEREÇO	E-MAIL
R PADRE CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

ITEM 5: FLAUTA TRANSVERSAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 5 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

0014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

Preço 1
Descrição: FLAUTA TRANSVERSAL
Marca:
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.560.512/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 1.900,00

ENDEREÇO	E-MAIL
PEDRO PEREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

Preço 2
Município: Jardim / CE
Objeto: COMPARACAO DE PRECOS (CP) PARA AQUISICAO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS (LANCAMENTO REALIZADO COMO CARTA CONVITE POR ASSEMELHAR-SE A MODALIDADE DE COMPARACAO DE PRECOS, EXIGIDA PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID), ATRAVES DO P ROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS - PROARES III, PARA A CAO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA R AO PROGRAMA DE FORMACAO MUSICAL NO MUNICIPIO - CE.
ão: FLAUTA TRANSVERSAL AFINACAO C(DO)
autuação: 10 de Outubro de 2023
ade: Carta Convite Nº: 001.2023
io

Lote/Item: 2
Adjudicação: 24 de Outubro de 2023
Homologação: 31 de Outubro de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
)00145	D R COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	R$ 1.900,00

JNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	PEDRO PEREIRA N 498 CENTRO	60035000		-

ão: FLAUTA TRANSVERSAL
MICHAEL
24080103
do
14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
)/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 1.250,00

ENDEREÇO	E-MAIL
CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

ATERIA MUSICAL ACÚSTICA COR PRETA

ão: BATERIA MUSICAL ACÚSTICA COR PRETA
24080103
Finalizado em: 14/08/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE A DO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 6 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

0015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.560.512/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 6.000,00

ENDEREÇO	E-MAIL
PEDRO PEREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

Preço 2
Descrição: BATERIA MUSICAL ACÚSTICA COR PRETA
Marca: NAGANO
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.880.883/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 5.500,00

ENDEREÇO	E-MAIL
R PADRE CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

Dados do item :
ição: BATERIA COMPLETA BUMBO SURDO 2 TONS FERRAGENS E BANCO S/PRATO
3
Número da compra: 13-2024-DP
ípio: Jaguaruana / CE
Data praticada: 28/03/2024
ıde: - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
de: UNIDADE
Quantidade: 1
lo certame:
ro do certame : 13-2024-DP
Modalidade: Dispensa De Licitação
ficação: Aquisição De Bens Comuns
Órgão responsável: --
Data homologação: 07/02/2024
ıtivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - CE
homologado do certame: R$ 16.990,00

ɔ: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA MUNICIPAL DE JAGUARUANA E A ESCOLA ÚSICA JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

lo empenho :
ro do empenho: 22030004
Data do empenho: 22/03/2024
Ordinário
Órgão responsável: --
de ıentária: 001 - Secretaria de Cultura e Turismo
Projeto/Atividade: 1.020 - Aquisição de Equipamentos, Material Perm Reap. Uni Vinculadas à Cultura e Turism
eza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material per manente
Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

ico: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA MUNICIPAL DE JAGUARUANA E A ESCOLA ÚSICA JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, CONFORME CONTRATO Nº 20240165.

la liquidação :
ro da liquidação: 28030020
Data da liquidação: 28/03/2024
R$ 6.733,00
Série: --
iscal: 574
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
ı/0001-20	DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Demais	R$ 5.480,00

ENDEREÇO
, 645, JARDIM AMERICA, Fortaleza / CE, 60430430

ANCO DE BATERIA

Descrição: BANCO DE BATERIA
Marca:
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 7 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

0016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.560.512/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 680,00

ENDEREÇO	E-MAIL
PEDRO PEREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

Preço 2
Descrição: BANCO DE BATERIA
Marca: CUSTONSOUND
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.880.883/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 250,00

ENDEREÇO	E-MAIL
R PADRE CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

io: Juazeiro do Norte / CE
REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CAO DE MOBILIARIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA MENTO E INSTRUMENTAL HOSPITALAR, DESTINADOS AS ES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFIC ACOES ANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.
ão: Banco Giratorio, Material Aco Inoxidavel, Acabamento Da a Pintura
autuação: 17 de Novembro de 2023
ade: Pregão Nº: 2023.11.17.1
io

Lote/Item: 31
Adjudicação:
Homologação: 14 de Dezembro de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 22
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
)00140	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 387,43

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	LOT PALMARES I, S/N PREFEITO ANTONI	60000000	82994088284	-

IT DE PRATOS

ão: KIT DE PRATOS
ORION
24080103
do
14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 2.900,00

ENDEREÇO	E-MAIL
CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 8 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

0017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

Preço 2

Município: Jardim / CE

Objeto: COMPARACAO DE PRECOS (CP) PARA AQUISICAO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS (LANCAMENTO REALIZADO COMO CARTA CONVITE POR ASSEMELHAR-SE A MODALIDADE DE COMPARACAO DE PRECOS, EXIGIDA PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID), ATRAVES DO PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS - PROARES III, PARA A AQUISICAO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE FORMACAO MUSICAL NO MUNICIPIO JARDIM - CE.

Descrição: KIT DE PRATOS PARA BATERIA (HI HAT I4 ; CRASH 16 ;RIDE 20)

Data da autuação: 10 de Outubro de 2023

Modalidade: Carta Convite Nº: 001.2023

SRP: Não

Lote/Item: 17

Adjudicação: 24 de Outubro de 2023

Homologação: 31 de Outubro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
28115940000145	D R COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA	R$ 2.004,00

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	PEDRO PEREIRA N 498 CENTRO	60035000		-

ão: KIT DE PRATOS

24080103

do

14/08/2024

PF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 2.700,00

ENDEREÇO	E-MAIL
EREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

ARRILHÃO 30 BARRAS COM PEDESTAL

ão: CARRILHÃO 30 BARRAS COM PEDESTAL

24080103

do

14/08/2024

PF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 819,00

ENDEREÇO	E-MAIL
EREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

ão: CARRILHÃO 30 BARRAS COM PEDESTAL

TORELLI

pedido: 24080103

Finalizado em: 14/08/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 9 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.880.883/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 790,00

ENDEREÇO	E-MAIL
R PADRE CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

Preço 3
Descrição: Carrilhão 30 + Pedestal + Rack F2 + Blocos Ag/gr + Mini Mesa
URL:
https://www.percussionline.com.br/MLB-2626092549-carrilho-30-pedestal-rack-f2-blocos-aggr-mini-mesa-_JM

Data do acesso: 19 de Setembro de 2024 às 09:32

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.percussionline.com.br	R$ 790,00

ITEM 10: ATABAQUE COM SUPORTE

Preço 1
Descrição: ATABAQUE COM SUPORTE

24080103
do
14/08/2024

PF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 790,00

ENDEREÇO	E-MAIL
EREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

ão: ATABAQUE COM SUPORTE
ARTESANAL

24080103
do
14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 1.300,00

ENDEREÇO	E-MAIL
CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

ão: Atabaque Gope Tonel 80 cm x 9 Le Corda (706C) + Suporte

ww.supersonora.com.br/buscar?q=Atabaque+Gope+Tonel+80+cm+x+9+Le+Corda+%28706C%29+%2B+Suporte

acesso: 19 de Setembro de 2024 às 09:18

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA	VALOR
v.supersonora.com.br	R$ 1.315,90

ITEM 11: ESTANTES MUSICAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AC DO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 10 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.987/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

Preço 1
Descrição: ESTANTES MUSICAL
Marca:
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.560.512/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 97,00

ENDEREÇO	E-MAIL
PEDRO PEREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

Preço 2
Descrição: ESTANTES MUSICAL
Marca: DOLPHIN
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 75,00

ENDEREÇO	E-MAIL
CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

ão: Suporte Pedestal Tripé Ajustável Para Partituras Maestro

ww.amazon.com.br/Suporte-Pedestal-Ajust%C3%A1vel-Partituras-Maestro/dp/B0BHTVNH4Z/ref=asc_df_B0BHTVNH4Z/?tag=googleshopp00-20&linkCod

acesso: 19 de Setembro de 2024 às 09:50

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA	VALOR
v.amazon.com.br/	R$ 127,00

ALÇA TALABARTE COR PRETA

ão: ALÇA TALABARTE COR PRETA

24080103

do

14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 40,00

ENDEREÇO	E-MAIL
EREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

Descrição: ALÇA TALABARTE COR PRETA
Marca: LUEN
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE AC ABO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 11 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

0020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.880.883/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 28,00

ENDEREÇO	E-MAIL
R PADRE CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

Preço 3
Descrição: Talabarte Luen EVA Preto 2 Gancho
URL:
https://www.lojapontomusical.com.br/produtos/talabarte-luen-eva-preto-2-gancho/?variant=178751196&pf=mc&srsltid=AfmBQooCXc5E1_XSqE1MHosbF6JDZouP

Data do acesso: 19 de Setembro de 2024 às 09:55

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.lojapontomusical.com.br	R$ 35,00

ITEM 13: FLAUTA DOCE GERMÂNICA.

Preço 1
Descrição: FLAUTA DOCE GERMÂNICA.

24080103
do
14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 48,00

ENDEREÇO	E-MAIL
EREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

ão: FLAUTA DOCE GERMÂNICA.
YAMAHA

24080103
do
14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 58,00

ENDEREÇO	E-MAIL
CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

ão: Flauta Soprano DOLPHIN Germânica ABS Dó 7749

ww.marinosmusic.com.br/sopro/flautas/doce/flauta-soprano-dolphin-germanica-abs-do-7749?parceiro=2645

acesso: 19 de Setembro de 2024 às 10:13

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA	VALOR
w.marinosmusic.com.br	R$ 45,00

ITEM 14: FLAUTA DOCE TENOR GERMÂNICA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA 12 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

0021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

Preço 1
Descrição: FLAUTA DOCE TENOR GERMÂNICA
Marca:
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.560.512/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 920,00

ENDEREÇO	E-MAIL
PEDRO PEREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

Preço 2
Descrição: FLAUTA DOCE TENOR GERMÂNICA
Marca: YAMAHA
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 890,00

ENDEREÇO	E-MAIL
CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

ão: Flauta Yamaha Yrt304bii Barroco Tenor

ww.x5musicstore.com.br/MLB-1623793377-flauta-yamaha-yrt304bii-barroco-tenor-_JM

acesso: 19 de Setembro de 2024 às 10:17

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA	VALOR
v.x5musicstore.com.br	R$ 843,29

FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE

ão: FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE

24080103
do
14/08/2024

PF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 499,00

ENDEREÇO	E-MAIL
EREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

Descrição: Flauta Yamaha Contralto Barroca YRA314BIII
URL:
https://www.amazon.com.br/Flauta-Contralto-Barroca-YRA-314BIII-YAMAHA/dp/B0014ZLKMM/ref=asc_df_B0014ZLKMM/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&

Data do acesso: 19 de Setembro de 2024 às 10:18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AC...DO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA:13 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

0022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.amazon.com.br/	R$ 459,01

Preço 3
Descrição: FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE
Marca: YAMAHA
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.880.883/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 450,00

ENDEREÇO	E-MAIL
R PADRE CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

ITEM 16: TECLADO ELETRÔNICO

Preço 1
ão: TECLADO ELETRÔNICO
ROLAND
24080103
do
14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 3.100,00

ENDEREÇO	E-MAIL
CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

lo item :
ição: Teclado 6/8
2
ípio: Salitre / CE
ıde: Prefeitura Municipal de Salitre
de: Unidade
lo certame:
ro do certame: 2024.02.20.01FG
idade: Pregão Eletrônico
ficação: Compras
tro de preço: NÃO
Data praticada: 28/05/2024
Quantidade: 1
Unidade responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
Data da publicação: 23/04/2024
Data da abertura: 08/05/2024
Data da homologação: 28/05/2024
: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO
LITRE/CE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-40	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	--	R$ 3.290,00

ENDEREÇO

ão: TECLADO ELETRÔNICO
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AC DO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA:14 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.987/0001-76

0023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.560.512/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 3.600,00

ENDEREÇO	E-MAIL
PEDRO PEREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

ITEM 17: VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON.

Preço 1
Descrição: VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON.
Marca:
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.560.512/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 600,00

ENDEREÇO	E-MAIL
EREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

ão: VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON.
MEMPHIS

24080103
do
14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 490,00

ENDEREÇO	E-MAIL
CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

io: Ibaretama / CE
CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICOES DE MENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS SIDADES DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, EM PARCERIA COM O AMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS DO CEARA - PROARES : A RESPONSABILIDADE DA SECR ETARIA DE EDUCACAO E RA DE IBARETAMA/CE
ão: VIOLAO ACUSTICO
autuação: 1 de Novembro de 2023
ade: Não se aplica Nº: CP001.2023SEC
io

Lote/Item: 17
Adjudicação: 1 de Novembro de 2023
Homologação: 28 de Novembro de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
)00145	DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS L	R$ 648,00

UNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	R. PEDRO PEREIRA 498 CENTRO	30035000		-

VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE AC DO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 15 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

0024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

Preço 1
Descrição: VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO
Marca:
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.560.512/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 600,00

ENDEREÇO	E-MAIL
PEDRO PEREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

Preço 2
Descrição: VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO
Marca: MEMPHIS
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 490,00

ENDEREÇO	E-MAIL
CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

io: Itapiúna / CE
AQUISICAO COMPLEMENTAR DE MATERIAL PARA A ˜URACAO DA REDE DE SERVICOS ASSISTENCIAIS, DE ˆNSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA/CE
ão: VIOLAO CORDAS DE ACO
autuação: 2 de Agosto de 2023
ade: Pregão Nº: 08.02.02-2023
io

Lote/Item: 16
Adjudicação: 24 de Agosto de 2023
Homologação: 31 de Agosto de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
)00169	PEDRO G. FERNANDES - ME	R$ 495,00

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
nto do Pinhal	Pca. 13 de Maio, 129 CENTRO	60000000		-

TRIÂNGULO MUSICAL 25CM

ão: TRIÂNGULO MUSICAL 25CM

24080103
do
14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.560.512/0001-24	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 70,00

ENDEREÇO	E-MAIL
PEDRO PEREIRA, 975, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.035-000	dourados.som@hotmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 16 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

0025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

Preço 2
Descrição: TRIÂNGULO MUSICAL 25CM
Marca: LIVERPOOL
Número pedido: 24080103
Finalizado em: 14/08/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.880.883/0001-01	R.N.L COSTA	Microempresa	R$ 75,00

ENDEREÇO	E-MAIL
R PADRE CUSTODIO, 217, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000	flores.musique@gmail.com

Preço 3
Município: Mauriti / CE
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, INFORMATICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS, OS QUAIS SERAO DESTINADOS A REESTRUTURACAO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAURITI-CE.
ão: TRIANGULO MUSICAL
autuação: 23 de Maio de 2023
ade: Pregão Nº: 2023.05.26.01PE
io

Lote/Item: 22
Adjudicação: 13 de Junho de 2023
Homologação: 14 de Agosto de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
)00100	KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME	R$ 86,90

ÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	R POUSO ALTO, 721, QUADRA 72 LOTE 12-A SETOR CAMPINAS	74525020		-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 17 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Jaguaribara / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) REGINA ALVES COSTA, Matricula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Foram utilizados preços , eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021).

Nos termos do caput do Art. 5º da IN nº 65/2021, de forma combinada com os demais incisos da norma, foi o pesquisa a fornecedor(es), por meio de protocolo e/ou e-mail, estando os orçamentos com menos de 6 (seis) le antecedência da data de divulgação da contratação.

Visando boas práticas, a Prefeitura Municipal de Jaguaribara adotou o critério de consultar fornecedores do ; atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos coletados. Desta forma, foram consultados formalmente fornecedores, através de solicitação de orçamento ıente protocolado/ou e-mail, contendo a lista de itens a serem cotados e estabelecendo regras quanto ao prazo de ı, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço, conforme informações a seguir detalhadas:

CPF/CNPJ	FORNECEDOR	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DA RESPOSTA

O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura ção, assim deixando transparente que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara apenas fazia uma consulta de) e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a proponente, ora fonte de pesquisa.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de ɔara o estabelecimento dos valores dos itens a serem contratados.

rando o Art. 6.º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Jaguaribara / CE, 19 de Setembro de 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE AC ADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 18 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com os valores médios dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Jaguaribara / CE, 19 de Setembro de 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 19 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

0028

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R$
202407180003	18/07/2024	19/09/2024	R$ 53.283,12

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	15,7895%
M2A Compras	1,7544%
Compras Municipais	1,7544%
Preço de internet	14,0351%
Preço de fornecedor	66,6667%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

LVES COSTA	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Método matemático utilizado na pesquisa

itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por), se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 10-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que em medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no ".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
E ALTO EB	R$ 4.966,67	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
ALMOFADADA	R$ 253,34	Preço de internet, Preços de fornecedor.
E TENOR SIB	R$ 7.350,55	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
'ES SIB	R$ 9.400,02	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
RANSVERSAL	R$ 3.366,66	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
MUSICAL ACÚSTICA COR PRETA	R$ 5.660,00	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
E BATERIA	R$ 439,14	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
ATOS	R$ 2.534,67	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
O 30 BARRAS COM PEDESTAL	R$ 799,67	Preço de internet, Preços de fornecedor.
E COM SUPORTE	R$ 1.135,30	Preço de internet, Preços de fornecedor.
S MUSICAL	R$ 1.993,40	Preço de internet, Preços de fornecedor.
ABARTE COR PRETA	R$ 343,30	Preço de internet, Preços de fornecedor.
OCE GERMÂNICA.	R$ 1.509,90	Preço de internet, Preços de fornecedor.
OCE TENOR GERMÂNICA	R$ 1.768,86	Preço de internet, Preços de fornecedor.
OCE CONTRALTO COR BEGE	R$ 2.816,04	Preço de internet, Preços de fornecedor.
TECLADO ELETRÔNICO	R$ 3.330,00	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON.	R$ 2.896,65	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO	R$ 2.641,65	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
TRIÂNGULO MUSICAL 20CM	R$ 77,30	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QRCODE AC[illegible]ADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 20 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

0029

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407180003 | IP: 177.37.241.159

Jaguaribara / CE, 19 de Setembro de 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE, ADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 262-318-4213
PÁGINA: 21 DE 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10070001/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação tem por objetivo a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, localizada no município de Jaguaribara, Estado do Ceará, através da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara-CE. Essa aquisição é essencial para a manutenção e desenvolvimento das atividades culturais promovidas pela banda, que desempenha um papel significativo na vida cultural da comunidade local.

A Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará é uma instituição de grande valor para Jaguaribara, proporcionando entretenimento, educação musical e contribuindo para a formação cultural dos cidadãos. Atualmente, a banda enfrenta dificuldades devido ao desgaste e à insuficiência dos instrumentos musicais disponíveis. Tais dificuldades comprometem a qualidade das apresentações e limitam a capacidade de inclusão de novos membros, especialmente jovens interessados em iniciar atividades musicais.

Portanto, a aquisição de novos instrumentos musicais visa a suprir estas carências, garantindo a qualidade dos ensaios e apresentações, além de possibilitar a ampliação do número de participantes. A melhoria dos equipamentos permitirá não apenas a manutenção do padrão de qualidade atual, mas também um incremento na performance, motivando os músicos e atraindo novos talentos para a banda.

A contratação é, portanto, uma ação necessária para assegurar a continuidade e a evolução das atividades da Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, alinhando-se ao interesse público de fomentar a cultura, a educação musical e o desenvolvimento social no município de Jaguaribara-CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Cultura	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção tem como objetivo descrever de forma detalhada os requisitos da contratação necessários e suficientes para a escolha da melhor solução para a aquisição dos instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson

Bezerra do Ceará. Esta descrição leva em consideração os critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Os requisitos estabelecidos visam garantir a economicidade, a eficiência e a qualidade dos itens a serem adquiridos, além de assegurarem a conformidade com as normas ambientais e de responsabilidade social.

3.1. Requisitos Gerais

- Os instrumentos musicais deverão ser novos, sem uso prévio.
- Deverão atender aos padrões de qualidade minimamente aceitáveis, conforme especificações técnicas detalhadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD).
- Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

3.2. Requisitos Legais

- Os produtos adquiridos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis, incluindo as regulamentações de segurança e desempenho.
- As empresas fornecedoras devem possuir regularidade fiscal e trabalhista, além de não estarem impedidas de contratar com a Administração Pública conforme os artigos pertinentes da Lei 14.133/2021.

3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Priorizar a aquisição de instrumentos fabricados com materiais sustentáveis ou recicláveis.
- Adotar práticas de logística reversa para desfazimento e reciclagem dos instrumentos musicais ao final de sua vida útil.

3.4. Requisitos da Contratação

- Fornecimento de instrumentos musicais conforme especificado no DFD, abrangendo quantidade, tipo e marca/modelo (quando aplicável).
- Entrega dos produtos em local e prazo estipulados pela Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara-CE.
- Disponibilidade de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia.

Conclui-se que os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da necessidade especificada, são fundamentais para garantir a qualidade, sustentabilidade e legalidade dos instrumentos musicais adquiridos. A adoção desses critérios visa assegurar que a futura licitação seja competitiva e que os instrumentos fornecidos atendam de forma eficiente às necessidades da Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, a Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara-CE realizou um levantamento minucioso das soluções disponíveis no mercado. Abaixo estão listadas as principais soluções de contratação do objeto citado entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor:

  Esta modalidade consiste na aquisição direta de instrumentos musicais através de fornecedores, fabricantes ou distribuidores especializados. Permite um contato mais próximo com o fornecedor, possibilitando negociações mais detalhadas e personalizadas.

- Contratação através de terceirização:

  Consiste em terceirizar a aquisição a uma empresa especializada que fica responsável por todo o processo de obtenção dos instrumentos. Esta modalidade pode reduzir o envolvimento administrativo, mas pode incluir custos adicionais de gerenciamento.

- Formas alternativas de contratação:

  Incluem leilões, compra de segunda mão e parcerias com outras bandas ou entidades culturais que possam ceder ou vender instrumentos a preços reduzidos.

Avaliando as soluções apresentadas, a contratação direta com o fornecedor foi considerada a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação, devido aos seguintes motivos:

- Possibilidade de negociar diretamente com o fornecedor para obter melhores condições de preço e prazo;
- Melhor acompanhamento da qualidade dos instrumentos adquiridos, assegurando que atendam às especificações técnicas necessárias;
- Facilidade de contato direto para resolução de possíveis problemas de garantia e assistência técnica;
- Menor custo administrativo comparado à terceirização, pois elimina intermediários.

5. Descrição da solução como um todo

Conforme prescrito pela Lei nº 14.133/2021, a descrição detalhada da solução como um todo é fundamental para a segurança e para a clareza do processo licitatório, assegurando que a contratação pública atenda ao interesse público de forma eficiente e eficaz. Nesse contexto, a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará é a solução adequada para promover a cultura, a educação musical e o desenvolvimento social no município de Jaguaribara-CE.

A escolha pela aquisição dos instrumentos musicais específicos foi fundamentada em diversas pesquisas de mercado, que demonstram a eficácia e a durabilidade dos produtos disponíveis. Os instrumentos selecionados são reconhecidos por sua

qualidade superior e por atenderem aos padrões exigidos para o uso profissional, o que garante melhor aproveitamento e vida útil mais longa. Dessa forma, é possível afirmar que a opção pelos instrumentos mencionados garante a economicidade e a eficiência do investimento público.

- Utilização em eventos oficiais e atividades culturais, promovendo a apreciação musical e incentivando a participação comunitária.
- Inclusão de um catálogo variado de instrumentos que atendam às diferentes necessidades da banda, assegurando um desempenho harmonioso e de alta qualidade.
- Garantia de assistência técnica e suporte, conforme estipulado nos requisitos do termo de referência.
- Conformidade com práticas sustentáveis e respeito às normativas ambientais, ainda que os impactos ambientais sejam mínimos.
- Capacitação dos servidores que atuarão na gestão dos instrumentos, assegurando a manutenção e a conservação adequadas dos bens adquiridos.

Através desta contratação, espera-se alcançar resultados expressivos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A pesquisa de mercado e as cotações de fornecedores indicaram que esta é a solução mais vantajosa em termos de custo-benefício, destacando-se pela qualidade e durabilidade dos produtos.

Conclui-se, portanto, que a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará configura-se como a solução mais adequada e eficiente disponível no mercado para atender às demandas culturais e sociais da comunidade de Jaguaribara-CE. Este processo seguirá rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando a transparência e a legalidade da contratação.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SAXOFONE ALTO EB	1,000	Unidade
Especificação: Saxofone alto material latão. com altura e largura de 70 cm x 25 cm, com afinação em MIb, tudel tipo curvo, com boquilha material massa e abraçadeira de metal, incluindo estojo.Cor: Dourado			
2	CORREIA ALMOFADADA	2,000	Unidade
Especificação: Correia em nylon, tecido e couro sintético, comprimento máximo 56 cm, ajustável. Cor: Preta			
3	SAXOFONE TENOR SIB	1,000	Unidade
Especificação: Saxofone tenor material latão, dimensões 21 x 94 x 39 cm, afinação em SIb, com acabamento laqueado, e parafuso aço inoxidável, com boquilha material massa, abraçadeira de metal, incluindo estojo reforçado. Cor: Dourada			
4	CLARINETES SIB	6,000	Unidade
Especificação: Clarinete do tipo soprano, afinação em SIb (Bb), com 17 chaves niqueladas, parafusos aços inoxidável, corpo em ABS (resina) na cor preto brilhante, com anéis e chaves acabamentos niquelados, com abraçadeira em metal niquelado, e estojos reforçados.			
5	FLAUTA TRANSVERSAL	2,000	Unidade
Especificação: Flauta Transversal em DÓ Niquelado, comprimento: 67,0 cm, e largura: 3,2 cm, com mecanismo de MI, acabamento niquelado, sistema boehm, com parafusos aço inoxidável. Incluindo estojos reforçado.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	BATERIA MUSICAL ACÚSTICA COR PRETA	1,000	Unidade

Especificação: Bateria acústica cor preta, altura: 110,00 cm, largura: 140,00 cm, profundidade: 120,00 cm. Peças Bumbo: 22x16 Tons: 10x8, 12x9 Surdo: 16x14 Caixa: 14x5,5 Ferragens 1x máquina de chimbal 1x estante de caixa 1x estante de parto reta 1x pedal de bumbo simples.

7	BANCO DE BATERIA	1,000	Unidade

Especificação: Assento redondo tamanho 13, com material vinil, altura: 46 cm ? 66 cm, capacidade: até 100 kg, trava: Rosca, ferragens: duplas com três pés emborrachados.

8	KIT DE PRATOS	1,000	Unidade

Especificação: Material: Pratos em bronze, liga B10, acabamento fosco de média espessura. Tamanhos 14 - 16 - 20.

9	CARRILHÃO 30 BARRAS COM PEDESTAL	1,000	Unidade

Especificação: Fabricado em Alumínio tratado, montado com fio nylon, madeira de compensado 15mm (tratado), medidas (A, C, L): 8x1,5x48 cm. Pedestal para carrilhão ponteira reforçada, material de aço, medidas: (Altura mínima e altura máxima) 1,33 x 2,01.

10	ATABAQUE COM SUPORTE	1,000	Unidade

Especificação: Atabaque com casco fabricado em ripas e pinus. Altura de 88 cm, aro confortável com pele couro de boi. Ajuste e afinação de por 4 tarraxas (parafusos e porcas metálicas) porca 13, com suporte reforçado.

11	ESTANTES MUSICAL	20,000	Unidade

Especificação: Material: Aço, com altura mínima atril - 1m, altura máxima do atril ? 1,65.

12	ALÇA TALABARTE COR PRETA	10,000	Unidade

Especificação: Talabarte de nylon 50mm preto, com 2 ganchos, tamanho padrão.

13	FLAUTA DOCE GERMÂNICA.	30,000	Unidade

Especificação: Flauta doce soprano, feito com material de resina ABS, com afinação em C (DÓ), sistema de digitação Germânica, com construção em 3 peças, com tamanho de 32,5cm, cor bege.

14	FLAUTA DOCE TENOR GERMÂNICA	2,000	Unidade

Especificação: Flauta Doce Tenor, material de resina ABS, com afinação em C (Dó), digitação germânica, construção em 3 peças chaves duplas C/C#, com apoio de polegar. Altura: 8.00 cm, largura:10.00 cm, profundidade: 45.00 cm. Cor marrom e bege.

15	FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE	6,000	Unidade

Especificação: Flauta Doce contralto, estrutura em resina ABS, cor marrom e bege, construções em 3 peças, com afinação em F (Fá), sistema de digitação Germânica, dimensões C x L x A 20 x 302 x 51 milímetros.

16	TECLADO ELETRÔNICO	1,000	Unidade

Especificação: Teclado de 61 teclas sensíveis ao toque com tecnologia avançada, apresentando diversas vozes com sons naturais, com display de alta qualidade, com luz no fundo, e com diversas funções de efeitos sonoros. Teclado com seguintes dimensões, Largura 945mm (37-3/16?), Altura 121mm (4-3/4?), profundidade 368mm (14-1/2?). Cor preta.

17	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON.	5,000	Unidade

Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas Náilon originais. Largura da caixa 375 x 285 mm. Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).

18	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO	5,000	Unidade

Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas de aços originais. Largura da caixa 375 x 285 mm. Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).

19	TRIÂNGULO MUSICAL 25CM	1,000	Unidade

Especificação: Triângulo musical médio de 25 cm profissional, material de aço espessura 8 mm, comprimento (base) 32 cm, comprimento (lado) 25 cm, comprimento da baqueta 25 cm.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	SAXOFONE ALTO EB	1,000	Unidade	4.966,67	4.966,67
Especificação: Saxofone alto material latão, com altura e largura de 70 cm x 25 cm, com afinação em MIb, tudel tipo curvo, com boquilha material massa e abraçadeira de metal, incluindo estojo.Cor: Dourado					
2	CORREIA ALMOFADADA	2,000	Unidade	126,67	253,34
Especificação: Correia em nylon, tecido e couro sintético, comprimento máximo 56 cm, ajustável. Cor: Preta					
3	SAXOFONE TENOR SIB	1,000	Unidade	7.350,55	7.350,55
Especificação: Saxofone tenor material latão, dimensões 21 x 94 x 39 cm, afinação em SIb, com acabamento laqueado, e parafuso aço inoxidável, com boquilha material massa, abraçadeira de metal, incluindo estojo reforçado. Cor: Dourada					
4	CLARINETES SIB	6,000	Unidade	1.566,67	9.400,02
Especificação: Clarinete do tipo soprano, afinação em SIb (Bb), com 17 chaves niqueladas, parafusos aços inoxidável, corpo em ABS (resina) na cor preto brilhante, com anéis e chaves acabamentos niquelados, com abraçadeira em metal niquelado, e estojos reforçados.					
5	FLAUTA TRANSVERSAL	2,000	Unidade	1.683,33	3.366,66
Especificação: Flauta Transversal em DÓ Niquelado, comprimento: 67,0 cm, e largura: 3,2 cm, com mecanismo de MI, acabamento niquelado, sistema boehm, com parafusos aço inoxidável. Incluindo estojos reforçado.					
6	BATERIA MUSICAL ACÚSTICA COR PRETA	1,000	Unidade	5.660,00	5.660,00
Especificação: Bateria acústica cor preta, altura: 110,00 cm, largura: 140,00 cm, profundidade: 120,00 cm. Peças Bumbo: 22x16 Tons: 10x8, 12x9 Surdo: 16x14 Caixa: 14x5,5 Ferragens 1x máquina de chimbal 1x estante de caixa 1x estante de parto reta 1x pedal de bumbo simples.					
7	BANCO DE BATERIA	1,000	Unidade	439,14	439,14
Especificação: Assento redondo tamanho 13, com material vinil, altura: 46 cm ? 66 cm, capacidade: até 100 kg, trava: Rosca, ferragens: duplas com três pés emborrachados.					
8	KIT DE PRATOS	1,000	Unidade	2.534,67	2.534,67
Especificação: Material: Pratos em bronze, liga B10, acabamento fosco de média espessura. Tamanhos 14 - 16 - 20.					
9	CARRILHÃO 30 BARRAS COM PEDESTAL	1,000	Unidade	799,67	799,67
Especificação: Fabricado em Alumínio tratado, montado com fio nylon, madeira de compensado 15mm (tratado), medidas (A, C, L): 8x1,5x48 cm. Pedestal para carrilhão ponteira reforçada, material de aço, medidas: (Altura mínima e altura máxima) 1,33 x 2,01.					
10	ATABAQUE COM SUPORTE	1,000	Unidade	1.135,30	1.135,30
Especificação: Atabaque com casco fabricado em ripas e pinus. Altura de 88 cm, aro confortável com pele couro de boi. Ajuste e afinação de por 4 tarraxas (parafusos e porcas metálicas) porca 13, com suporte reforçado.					
11	ESTANTES MUSICAL	20,000	Unidade	99,67	1.993,40
Especificação: Material: Aço, com altura mínima atril - 1m, altura máxima do atril ? 1,65.					
12	ALÇA TALABARTE COR PRETA	10,000	Unidade	34,33	343,30
Especificação: Talabarte de nylon 50mm preto, com 2 ganchos, tamanho padrão.					
13	FLAUTA DOCE GERMÂNICA.	30,000	Unidade	50,33	1.509,90
Especificação: Flauta doce soprano, feito com material de resina ABS, com afinação em C (DÓ), sistema de digitação Germânica, com construção em 3 peças, com tamanho de 32,5cm, cor bege.					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
14	FLAUTA DOCE TENOR GERMÂNICA	2,000	Unidade	884,43	1.768,86

Especificação: Flauta Doce Tenor, material de resina ABS, com afinação em C (Dó), digitação germânica, construção em 3 peças chaves duplas C/C#, com apoio de polegar. Altura: 8.00 cm, largura:10.00 cm, profundidade: 45.00 cm. Cor marrom e bege.

15	FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE	6,000	Unidade	469,34	2.816,04

Especificação: Flauta Doce contralto, estrutura em resina ABS, cor marrom e bege, construções em 3 peças, com afinação em F (Fá), sistema de digitação Germânica, dimensões C x L x A 20 x 302 x 51 milímetros.

16	TECLADO ELETRÔNICO	1,000	Unidade	3.330,00	3.330,00

Especificação: Teclado de 61 teclas sensíveis ao toque com tecnologia avançada, apresentando diversas vozes com sons naturais, com display de alta qualidade, com luz no fundo, e com diversas funções de efeitos sonoros. Teclado com seguintes dimensões, Largura 945mm (37-3/16?), Altura 121mm (4-3/4?), profundidade 368mm (14-1/2?). Cor preta.

17	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON.	5,000	Unidade	579,33	2.896,65

Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas Náilon originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).

18	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO	5,000	Unidade	528,33	2.641,65

Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas de aços originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).

19	TRIÂNGULO MUSICAL 25CM	1,000	Unidade	77,30	77,30

Especificação: Triângulo musical médio de 25 cm profissional, material de aço espessura 8 mm, comprimento (base) 32 cm, comprimento (lado) 25 cm, comprimento da baqueta 25 cm.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 53.283,12 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e doze centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A avaliação sobre o parcelamento do objeto da contratação de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará foi realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei n° 14.133/2021, observando os seguintes aspectos:

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

   Os instrumentos musicais a serem adquiridos são tecnicamente divisíveis, podendo ser adquiridos separadamente sem prejuízos para a funcionalidade da banda municipal ou para os resultados pretendidos pela administração.

2. **Viabilidade Técnica e Econômica:**

   A divisão do objeto em itens é tecnicamente e economicamente viável. A qualidade e a eficácia dos resultados não serão comprometidas com o parcelamento, uma vez que cada lote pode ser adquirido de fornecedores especializados diferentes, garantindo a mesma qualidade em cada aquisição.

3. **Economia de Escala:**

Embora a economia de escala seja um fator importante, o parcelamento em lotes específicos não resultará em uma perda significativa desta vantagem. A decisão de parcelamento foi baseada em análises de mercado que indicam que a compra fracionada não acarretará um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão.

4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

   O parcelamento do objeto em lotes contribui para uma maior competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive os de menor porte. Esta estratégia possibilita um melhor aproveitamento do mercado e incentiva a concorrência, o que pode resultar em melhores condições de compra para a administração pública.

5. **Decisão pelo Não Parcelamento:**

   Não se aplica. Após análise, concluiu-se que o parcelamento é a melhor estratégia para esta contratação específica.

6. **Análise do Mercado:**

   O mercado de instrumentos musicais é bastante diversificado e competitivo. A análise de fornecedores e suas capacidades demonstrou que a maioria pode atender a demanda de instrumentos em itens, sem prejuízo à qualidade ou à entrega dos produtos. Dessa forma, o parcelamento está alinhado com as práticas do setor econômico.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. O referido plano foi elaborado de acordo com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, com foco em atender às necessidades estratégicas da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude no exercício financeiro de 2024.

Esta contratação atende diretamente os objetivos descritos no capítulo referente às iniciativas culturais do Plano de Contratações Anual, promovendo o fortalecimento e a valorização da Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará. A aquisição dos instrumentos musicais proporcionará melhores condições para as apresentações e ensaios da banda, contribuindo não apenas para o aprimoramento técnico dos músicos, mas também para a disseminação da cultura no município.

Dessa forma, a contratação está embasada em planejamento criterioso e alinhada às metas e prioridades estabelecidas para o exercício financeiro de 2024, assegurando a economicidade e a eficiência dos recursos públicos, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos

O principal objetivo com a aquisição dos instrumentos musicais é aprimorar a qualidade das apresentações da Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, elevando o nível técnico dos músicos e proporcionando uma maior diversidade sonora. A partir dessa aquisição, os resultados esperados são:

1. **Aprimoramento da Qualidade Artística:**

   A melhoria na qualidade dos instrumentos permitirá aos músicos desenvolverem suas habilidades, proporcionando apresentações de maior qualidade técnica e artística.

2. **Maior Diversidade Sonora:**

   Instrumentos de diferentes categorias e timbres aumentarão a versatilidade das apresentações da banda, permitindo um repertório mais diversificado e abrangente.

3. **Estímulo Cultural e Educacional:**

   A disponibilização de instrumentos de qualidade favorece o desenvolvimento educativo e cultural dos integrantes da banda, incentivando novos talentos e oferecendo oportunidades de aprendizado e prática musical.

4. **Integração e Inclusão Social:**

   A banda atua como um importante agente de integração comunitária. O apoio à sua estrutura instrumental reforça o papel social da banda, promovendo a inclusão e a participação de diferentes segmentos da comunidade em suas atividades.

5. **Valorização da Cultura Local:**

   A banda municipal representa um patrimônio cultural da cidade de Jaguaribara-CE. A melhoria de suas condições operacionais contribuirá para a preservação e valorização das tradições culturais locais, fortalecendo a identidade cultural da região.

6. **Maior Alcance e Participação em Eventos:**

   Com instrumentos de qualidade, a banda poderá participar mais ativamente de eventos regionais, estaduais e nacionais, elevando o nome de Jaguaribara e promovendo intercâmbios culturais.

7. **Eficiência e Durabilidade:**

   Investir em instrumentos de qualidade superior contribuirá para a durabilidade dos mesmos, possibilitando uma utilização eficiente e prolongada, com menos necessidade de manutenções frequentes e substituições.

8. **Coesão e Motivação dos Músicos:**

   Proporcionar melhores ferramentas de trabalho aos músicos aumenta a motivação e o comprometimento dos mesmos, promovendo um ambiente mais coeso e produtivo dentro da banda.

Fundamentados na jurisprudência consolidada com base na Lei 14.133/2021, tais resultados estão alinhados com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, que são essenciais na administração pública contemporânea. Dessa forma, a contratação se justifica não apenas pelo benefício cultural e social, mas também pelo respeito aos princípios legais que conduzem a administração de Jaguaribara-CE.

11. Providências a serem adotadas

- Definição do Termo de Referência:
  - Elaborar o Termo de Referência com base no Estudo Técnico Preliminar, detalhando todas as especificações técnicas dos instrumentos musicais, suas quantidades, prazos de entrega, condições de pagamento e modalidades de garantia.
- Publicação do Edital de Licitação:
  - Realizar a confecção e publicação do edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e outros meios de divulgação obrigatórios, garantindo ampla publicidade e competitividade.
- Consulta ao Plano de Contratações Anual:
  - Verificar o alinhamento da aquisição dos instrumentos musicais com o Plano de Contratações Anual, garantindo a compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamentário da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara-CE.
- Realização de Pesquisa de Preços:
  - Proceder ao levantamento de preços junto a, no mínimo, três fornecedores qualificados, garantindo que os valores orçados estejam compatíveis com os praticados no mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- Capacitação de Servidores:
  - Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, assegurando que possuam o conhecimento e as habilidades necessárias para acompanhamento e controle eficiente da execução do contrato.
- Definição do Cronograma de Execução:
  - Estabelecer um cronograma claro e detalhado para todas as etapas da licitação e da execução do contrato, incluindo prazos para recebimento das propostas, abertura pública, julgamento, homologação e entrega dos instrumentos musicais.
- Elaboração de Minuta do Contrato:
  - Preparar uma minuta do contrato de aquisição, contemplando todas as exigências legais, as especificações técnicas acordadas, os prazos, as penalidades por descumprimento e as condições de pagamento.

- Planejamento da Logística de Entrega e Armazenagem:
  - Organizar o local de armazenamento adequado para os instrumentos musicais, a fim de evitar danos e garantir a integridade dos bens adquiridos até sua utilização pela Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará.
- Monitoramento e Avaliação da Qualidade:
  - Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua da qualidade dos instrumentos musicais recebidos, garantindo que estejam conformes com as especificações técnicas exigidas.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No presente processo administrativo, está vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Esta vedação se fundamenta no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar uma competição justa e equilibrada, garantindo que a contratação seja viável e exequível para empresas individuais.

A lei permite a participação em consórcio em determinadas condições, mas cabe à Administração justificar tecnicamente essa necessidade. Neste caso, nossa posição é contrária à formação de consórcios pelos seguintes motivos:

- A natureza do objeto da contratação – a aquisição de instrumentos musicais – não exige a complexidade técnica e operacional que justificaria a formação de consórcios.
- Com o objetivo de promover maior competitividade, acredita-se que permitir a participação de consórcios poderia limitar a concorrência e favoreceria a concentração de mercado, desfavorecendo, assim, empresas de menor porte.
- O parcelamento da solução possibilita que os fornecedores individuais tenham condições de executar o objeto, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.
- Considerando-se a razoabilidade das pesquisas de mercado, identificou-se que diversas empresas têm capacidade técnica individual para fornecer os instrumentos requeridos, sem a necessidade de se unirem em consórcios.

Dessa forma, a vedação à participação na forma de consórcio neste processo busca garantir maior pluralidade de propostas e assegurar o princípio da competitividade, conforme previsto no art. 15, § 4º e art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Ao considerar a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, é importante realizar um levantamento dos possíveis impactos ambientais associados a essa compra. Esses impactos podem ser associados tanto à fabricação quanto ao descarte dos instrumentos musicais.

Possíveis Impactos Ambientais:

- **Fabricação de Instrumentos**: A produção de instrumentos musicais pode envolver a extração de matérias-primas, como madeira, metais e plásticos. A extração de madeira, especialmente, pode contribuir para o desmatamento, enquanto a produção de metais e plásticos pode resultar em emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes.
- **Uso de Produtos Químicos**: Durante a fabricação, pode ocorrer o uso de vernizes, tintas e outros produtos químicos que podem ser prejudiciais ao meio ambiente se não forem adequadamente gerenciados.
- **Transporte**: A logística de transporte desses instrumentos pode gerar emissões de carbono, especialmente se forem adquiridos de fornecedores distantes.
- **Descarte**: Os instrumentos musicais, após o fim de sua vida útil, podem gerar resíduos sólidos. Alguns componentes podem ser de difícil reciclagem e podem acabar em aterros.

Medidas Mitigadoras:

- **Escolha de Fornecedores Sustentáveis**: Dar preferência a fornecedores que utilizem matérias-primas sustentáveis e que possuam certificações ambientais, como a FSC (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira.
- **Produtos Químicos Sustentáveis**: Priorizar fabricantes que utilizem produtos químicos de baixo impacto ambiental, bem como técnicas de produção não poluentes.
- **Transporte Otimizado**: Optar por fornecedores locais, quando possível, para reduzir a pegada de carbono associada ao transporte. Além disso, escolher métodos de transporte que emitam menos CO2.**Logística Reversa**: Estabelecer contratos com cláusulas que incentivem ou obriguem os fornecedores a aceitarem os instrumentos de volta no fim da vida útil para reciclagem ou descarte apropriado.
- **Reciclagem e Reuso**: Implementar programas para reciclagem de instrumentos fora de uso ou promover a doação desses equipamentos a instituições que possam reaproveitá-los.

Com base na Lei nº 14.133, de 2021, especialmente nos princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, é imperativo que qualquer aquisição pela Administração Pública considere os possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras detalhadas no artigo 6º, inciso XXIII e no artigo 18 do referido diploma legal.

Ademais, no artigo 18, § 1º, inciso XII, fica claro que o estudo técnico preliminar deve abordar a descrição de possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras. Por conseguinte, atendendo aos requisitos legais e priorizando a sustentabilidade ambiental, o processo de aquisição deve prever todas essas ações com o intuito de minimizar os impactos ambientais e promover práticas mais ecológicas.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada de todos os elementos componentes do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de instrumentos musicais destinados à Banda

Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, há convergência suficiente para fundamentar um posicionamento favorável à viabilidade e razoabilidade dessa contratação. Tal conclusão se baseia nos seguintes aspectos:

- Interesse Público: A aquisição é dirigida ao apoio e fortalecimento das atividades culturais da cidade de Jaguaribara/CE, promovendo a inclusão social, o incremento à cultura local e a valorização dos talentos musicais da região. A Lei 14.133/2021, em seu Art. 18, §1º, inciso I, ressalta a relevância de a contratação atender ao interesse público, sendo este um caso evidente de cumprimento dessa disposição.
- Planejamento Alinhado: A Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara realizou o planejamento com antecedência, alinhando-o com o plano de contratações anual da Prefeitura Municipal. Este planejamento está em conformidade com o Art. 12, inciso VII, que recomenda a preparação de um plano de compras anual para maximizar eficiência e alinhamento estratégico do ente público.
- Relevância Técnica: O levantamento de requisitos técnicos foi efetuado de maneira criteriosa, considerando especificações e necessidades expressas no Documento de Formalização da Demanda (DFD). Conforme ordena o Art. 40, §1º dessa nova legislação, a especificação do produto requereu qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, bem como descrição pormenorizada apta a facilitar sua correta avaliação técnica.
- Mercado Competitivo: Uma pesquisa extensa de mercado foi realizada para assegurar a competitividade e a justa competição, conforme os parâmetros estabelecidos no Art. 23. As cotações obtidas demonstram que os valores estimados seguem a média praticada no mercado, enfatizando a economicidade da contratação.
- Adequação Financeira: A estimativa dos valores da contratação foi embasada em cotações recentes de fornecedores reconhecidos, em conformidade com o Art. 18, §1º, inciso VI, que propõe a obtenção de preços unitários referenciais e a compatibilidade dos montantes praticados no mercado, estabelecendo a razoabilidade dos custos.
- Garantia de Economicidade: Amplamente detalhado no ETP, o impacto orçamentário e a busca por melhor aproveitamento dos recursos foram evidentes, conforme preconiza o Art. 18, §1º, inciso IX. Houve uma preocupação constante em garantir a economicidade e a maior eficiência possível na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros.
- Impactos Ambientais: Não foram identificados impactos ambientais significativos relacionados à fabricação e ao descarte dos instrumentos musicais. Dessa forma, conforme orientado pelo Art. 18, §1º, inciso XII, esta aquisição não demanda a implementação de medidas mitigadoras.
- Aprovação Técnica e Econômica: Justificado tecnicamente como uma solução apropriada e economicamente vantajosa, atendendo plenamente às necessidades da Banda Municipal, fundamentando de acordo com os Art. 18, §1º, inciso V e XIII, que destacam a importância da justificativa técnica e da adequação da contratação à necessidade identificada.

Dessa forma, por motivos expostos e em consonância com a legislação vigente, concluímos que a contratação para aquisição de instrumentos musicais destinados à Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra é tecnicamente viável e economicamente razoável, devendo-se prosseguir com as etapas subsequentes do processo licitatório

0043

para materialização da compra.

Jaguaribara / CE, 26 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Guilherme Bezerra de Lima

GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

Eduardo Bandeira Medrado

EDUARDO BANDEIRA MEDRADO
MEMBRO

Regina Alves Costa

REGINA ALVES COSTA
MEMBRO

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10070001/24

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra, por intermédio da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara, é uma iniciativa essencial para o desenvolvimento cultural e social da região. A banda municipal não só promove a cultura local através da música, mas também oferece oportunidades para jovens músicos em formação e desempenha um papel crucial nas festividades e cerimônias oficiais da cidade.Em conformidade com o artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), enfatiza-se o princípio da padronização, que tem como objetivo não só facilitar a manutenção e substituição dos instrumentos musicais, mas também assegurar a eficácia da gestão dos recursos públicos. A escolha dos instrumentos será feita meticulosamente para que estejam alinhados às necessidades da banda e mantenham uniformidade, garantindo a eficiência e a qualidade das atuações.Além disso, seguindo o artigo 41, inciso I da mesma lei, esclarece-se que a especificação de determinadas marcas ou modelos possa ser necessária para assegurar a compatibilidade e a qualidade sonora requeridas para a harmonia musical da banda. Porém, conforme o inciso II do artigo 41, garante-se que não haverá restrição a marcas ou modelos específicos sem fundamentação adequada, permitindo uma disputa justa e competitiva no processo licitatório.Assim, esta contratação é indispensável para a continuada promoção das atividades culturais em Jaguaribara, contribuindo significativamente para a preservação e difusão da identidade cultural da cidade, e está devidamente fundamentada em aspectos legais pertinentes à aquisição governamental.

2.2. Descrição da Solução

2.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2.3. O contrato terá sua vigência estabelecida no termo de contrato.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS ITENS

3.1. Os quantitativos dos itens assim como as especificações seguem abaixo:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 259-846-5156
PÁGINA: 1 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SAXOFONE ALTO EB	1.0	Unidade	4.966,67	4.966,67
	Saxofone alto material latão, com altura e largura de 70 cm x 25 cm, com afinação em MIb, tudel tipo curvo, com boquilha material massa e abraçadeira de metal, incluindo estojo.Cor: Dourado				
2	CORREIA ALMOFADADA	2.0	Unidade	126,67	253,34
	Correia em nylon, tecido e couro sintético, comprimento máximo 56 cm, ajustável. Cor: Preta				
3	SAXOFONE TENOR SIB	1.0	Unidade	7.350,55	7.350,55
	Saxofone tenor material latão, dimensões 21 x 94 x 39 cm, afinação em SIb, com acabamento laqueado, e parafuso aço inoxidável, com boquilha material massa, abraçadeira de metal, incluindo estojo reforçado. Cor: Dourada				
4	CLARINETES SIB	6.0	Unidade	1.566,67	9.400,02
	Clarinete do tipo soprano, afinação em SIb (Bb), com 17 chaves niqueladas, parafusos aços inoxidável, corpo em ABS (resina) na cor preto brilhante, com anéis e chaves acabamentos niquelados, com abraçadeira em metal niquelado, e estojos reforçados.				
5	FLAUTA TRANSVERSAL	2.0	Unidade	1.683,33	3.366,66
	Flauta Transversal em DÓ Niquelado, comprimento: 67,0 cm, e largura: 3,2 cm, com mecanismo de MI, acabamento niquelado, sistema boehm, com parafusos aço inoxidável. Incluindo estojos reforçado.				
6	BATERIA MUSICAL ACÚSTICA COR PRETA	1.0	Unidade	5.660,00	5.660,00
	Bateria acústica cor preta, altura: 110,00 cm, largura: 140,00 cm, profundidade: 120,00 cm. Peças Bumbo: 22x16 Tons: 10x8, 12x9 Surdo: 16x14 Caixa: 14x5,5 Ferragens 1x máquina de chimbal 1x estante de caixa 1x estante de parto reta 1x pedal de bumbo simples.				
7	BANCO DE BATERIA	1.0	Unidade	439,14	439,14
	Assento redondo tamanho 13, com material vinil, altura: 46 cm ? 66 cm, capacidade: até 100 kg, trava: Rosca, ferragens: duplas com três pés emborrachados.				
8	KIT DE PRATOS	1.0	Unidade	2.534,67	2.534,67
	Material: Pratos em bronze, liga B10, acabamento fosco de média espessura. Tamanhos 14 - 16 - 20.				
9	CARRILHÃO 30 BARRAS COM PEDESTAL	1.0	Unidade	799,67	799,67
	Fabricado em Alumínio tratado, montado com fio nylon, madeira de compensado 15mm (tratado), medidas (A, C, L): 8x1,5x48 cm. Pedestal para carrilhão ponteira reforçada, material de aço, medidas: (Altura mínima e altura máxima) 1,33 x 2,01.				
10	ATABAQUE COM SUPORTE	1.0	Unidade	1.135,30	1.135,30
	Atabaque com casco fabricado em ripas e pinus. Altura de 88 cm. aro confortável com pele couro de boi. Ajuste e afinação de por 4 tarraxas (parafusos e porcas metálicas) porca 13, com suporte reforçado.				
11	ESTANTES MUSICAL	20.0	Unidade	99,67	1.993,40
	Material: Aço, com altura mínima atril - 1m, altura máxima do atril ? 1,65.				
12	ALÇA TALABARTE COR PRETA	10.0	Unidade	34,33	343,30
	Talabarte de nylon 50mm preto, com 2 ganchos, tamanho padrão.				
13	FLAUTA DOCE GERMÂNICA.	30.0	Unidade	50,33	1.509,90
	Flauta doce soprano, feito com material de resina ABS, com afinação em C (DÓ), sistema de digitação Germânica, com construção em 3 peças, com tamanho de 32,5cm, cor bege.				
14	FLAUTA DOCE TENOR GERMÂNICA	2.0	Unidade	884,43	1.768,86
	Flauta Doce Tenor, material de resina ABS, com afinação em C (Dó), digitação germânica, construção em 3 peças chaves duplas C/C#, com apoio de polegar. Altura: 8.00 cm, largura:10.00 cm, profundidade: 45.00 cm. Cor marrom e bege.				
15	FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE	6.0	Unidade	469,34	2.816,04
	Flauta Doce contralto, estrutura em resina ABS, cor marrom e bege, construções em 3 peças, com afinação em F (Fá), sistema de digitação Germânica, dimensões C x L x A 20 x 302 x 51 milímetros.				
16	TECLADO ELETRÔNICO	1.0	Unidade	3.330,00	3.330,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AC ADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 259-846-5156
PÁGINA: 2 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442981/0001-76

Teclado de 61 teclas sensíveis ao toque com tecnologia avançada, apresentando diversas vozes com sons naturais, com display de alta qualidade, com luz no fundo, e com diversas funções de efeitos sonoros. Teclado com seguintes dimensões, Largura 945mm (37-3/16?), Altura 121mm (4-3/4?), profundidade 368mm (14-1/2?). Cor preta.

17	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON.	5.0	Unidade	579,33	2.896,65

Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas Náilon originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).

18	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO	5.0	Unidade	528,33	2.641,65

Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas de aços originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).

19	TRIÂNGULO MUSICAL 25CM	1.0	Unidade	77,30	77,30

Triângulo musical médio de 25 cm profissional, material de aço espessura 8 mm, comprimento (base) 32 cm, comprimento (lado) 25 cm, comprimento da baqueta 25 cm.

Valor total estimado de R$ 53.283,12 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e doze centavos)

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRÍTÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÂO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

4.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço por Item, observando todas as condições definidas neste termo, edital e demais anexos.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante e deverá ser entregue no almoxarifado da contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 259-846-5156
PÁGINA: 3 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

5.5.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE AC ADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 259-846-5156
PÁGINA: 4 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AC DO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 259-846-5156
PÁGINA: 5 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

7.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;

b) A data da emissão;

c) Os dados do contrato e do órgão contratante;

d) O período respectivo de execução do contrato;

e) O valor a pagar; e

f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 259-846-5156
PÁGINA:6 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.10. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.14. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QRCODE A... ADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 259-846-5156
PÁGINA: 7 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.20. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência desta contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. Habilitação Jurídica

9.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QRCODE A SEGUIR PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 259-846-5156
PÁGINA: 8 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

9.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.4.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 259-846-5156
PÁGINA: 9 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

9.5.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.7. O(s) balanço(s) patrimonial deve ser apresentado na forma da lei, registrado no órgão competente conforme regimento de tributação do licitante e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

9.5.8. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.1.1 Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.

9.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 1002.13.392.0029.2.089 - Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905225 - Equipamentos e Material Permanente;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina a Lei Complementar nº123/2006 e Lei Complementar nº147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE A[illegible]ADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 259-846-5156
PÁGINA: 10 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

JAGUARIBARA/(CE), 03 de outubro de 2024

assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE A SEGUIR
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 259-846-5156
PÁGINA: 11 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10070001/24

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Consoante exigência contida no Art. 18. Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, APROVO o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, certifique-se junto ao setor competente a disponibilidade orçamentária no montante estimado para a contratação. ressalvando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

JAGUARIBARA/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2024

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

Ordenadora de despesas

COMUNICAÇÃO INTERNA

Jaguaribara/CE, 04 de outubro de 2024

A(o) Senhor(a)
FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
Ordenador de despesas
Jaguaribara - CE

Assunto: ***Comunica disponibilidade orçamentária***

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 10070001/24, pelo(a) Sr(a). FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, Ordenador(a) de Despesa do(a) Fundo Municipal de Cultura, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA-CE.

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R$ R$ 53.283,12 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e doze centavos), 1002.13.392.0029.2.089 - Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905225 - Equipamentos e Material Permanente, R$ 53.283,12 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e doze centavos); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com o PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, ainda, em conformidade com os créditos aprovados na LOA – Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

assinado eletronicamente
JENNEF DA SILVA PINHEIRO
SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE A...ADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 338-782-9626
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 10070001/24, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Jaguaribara/CE, 09 de outubro de 2024

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
Ordenadora de despesas

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) Fundo Municipal de Cultura, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitatório, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 10070001/24.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, fica nomeado o agente de Contratação, Nilcibergue Saldanha Bezerra, que atuará como pregoeiro, para que se proceda o inicio dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Item.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº14.133/2021;
2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
3.

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 14 de outubro de 2024

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
Ordenadora de despesas

COMISS... F 0059 ... JAGUARIBA...

TERMO DE JUNTADA DA PORTARIA

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório, na modalidade, Pregão, na forma Eletrônico, constante do processo administrativo nº 10070001/24 o ato de designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

assinado eletronicamente
NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA
PREGOEIRO(A)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE A...
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 351-279-5113
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

PORTARIA Nº 135/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

NOME	CARGO
JOAQUIM JANALDO ALVES MOREIRA	Equipe de apoio
MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA MAIA	Equipe de apoio
DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO	Equipe de apoio
NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA	Pregoeiro(a)

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalide pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- instaurar a sessão única de licitação;

- credenciar os licitantes interessados;

- recebr no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 241-475-214
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara/CE, 08 de fevereiro de 2024

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 241-475-214
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76